



LEI N.1.829/PMC/05

ALTERA A LEI N. 1.542/PMC/03 - DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, ALTERADA PELAS LEIS NS. 1.723/PMC/05 E 1.777/PMC/05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 44, da Lei Orgânica do Município de Cacoal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica criada a Coordenação de Desenvolvimento Urbano na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento constante do art. 11, Parágrafo Único da Lei n. 1.542/PMC/03, alterada pelas Leis n. 1.723/PMC/05 e 1.777/PMC/2005, que passa a ter a seguinte redação:

CAPITULO II
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Art. 11. ...omissis...

(...)

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Planejamento compõe-se dos seguintes órgãos:

- a) Departamento Administrativo***
- b) Coordenação de Orçamento***
 - b.1) Seção de Estatística***
 - b.2) Seção de Execução Orçamentária***
- c) Gerência de Engenharia e Projetos***
- d) Coordenação de Desenvolvimento Urbano***
 - d.1) Seção de Levantamento de Topografia***

Art. 2º Acresce uma vaga referente a Coordenação de Desenvolvimento Urbano ao organograma da Secretaria Municipal de Planejamento, constante do Item II, do Anexos I da Lei n. 1.542/PMC/03 alterada pelas Leis ns. 1.723/PMC/05 e 1.777/PMC/2005, que passa a ter a seguinte redação:



ANEXO - I

I) ...omissis...

DENOMINAÇÃO

Nº VAGA

.....

II) ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Secretário Municipal	01
Coordenação de Orçamento	01
Coordenação de Desenvolvimento Urbano	01
Departamento Administrativo	01
Seção de Estatística	01
Seção de Execução Orçamentária	01
Seção de Levantamento de Topografia	01
Gerência de Engenharia e Projetos	01

.....

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 19 de outubro de 2005.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

DR. SILVERIO DO S. OLIVEIRA
Advogado do Município – OAB/RO 616.